



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 02/2020.
PROJETO DE LEI Nº 1.488/2020

PARECER DO RELATOR

A matéria em análise trata do Projeto de Lei nº1488/2020 que **“Altera Art. 1º e 8º e Revoga os arts 2º, 3º e 4º da Lei nº 560 de 30 de Outubro de 2007 e dá outras providências.”**

A alteração do art. 1º da Lei nº 560/2017 visa aumentar o número de vagas para enfermeiro 40 horas, para cinco vagas.

Revogam-se os arts. 2º, 3º e 4º da mesma lei pois já constam os mesmos cargos na Lei que trata do quadro de pessoal do Município e do plano de carreira.

O art. 8º da Lei nº 560/2007 fica alterado com os cargos previstos no art. 1º , excluindo-se os cargos previstos nos artigos revogados.

Com o aumento de uma vaga para enfermeiro, não haverá um aumento substancial, já que o benefício trazido com mais um profissional na saúde deverá compensar o aumento desta vaga.

Portanto, opino favoravelmente pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 04 de Março de 2020

Silas Xavier de Souza
Relator

Acompanham o voto do Relator

Adenilson Cabral de Souza
Presidente

Eleondas Sebastião da Silva
Membro